



Ofício nº 003/2025

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

À Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Superintendência de Relação com os Consumidores – SRC
Gerência de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo – RCIC

Assunto: Realização da 4ª Reunião do Conselho de Usuários

Referência: Ofício nº 76/2025/RCIC/SRC-ANATEL

Prezados,

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, 7º andar, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22420-010, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, por meio do presente Ofício, informar o que segue.

Em atenção Ofício nº 76/2025/RCIC/SRC-ANATEL, onde fomos orientados a prestar os esclarecimentos ao Conselho de Usuários, bem como agendar a 4ª reunião ordinária, na modalidade virtual, cumpre informar o que segue:

- 1- Em 30/10/2025, foi enviado à Presidência do Conselho de Usuários, o ofício 01/2025 informando sobre a necessidade da alteração da data da reunião de 06/11/2025 para 12/11/2025, na modalidade virtual, em virtude decisão judicial vigente prolatada nos autos da Ação Cautelar Antecedente nº 0960108-88.2025.8.19.0001, movida em face da Cia, em trâmite na 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que instituiu *stay period* suspendendo temporariamente a possibilidade de contratações e pagamento de despesas como passagens aéreas e estadias, inclusive aquelas relacionadas à logística de eventos presenciais;
- 2- Em resposta ao Ofício, em 03/11/2025 a Presidência do Conselho de Usuários emitiu carta pedindo esclarecimentos à Oi a respeito da nova data escolhida e propondo reanálise da mesma, e que fosse reconsiderada a possibilidade de a reunião ser em data posterior, na modalidade presencial;
- 3- Em atendimento ao pedido da Presidência do Conselho, a Secretaria do Conselho suspendeu a realização da 4ª reunião ordinária na data de 12/11/2025, ficando então a critério do Conselho designar nova data e comunicar à secretaria para os devidos encaminhamentos;



- 4- Após alguns reiterados pedidos junto à Presidência do Conselho para a designação de nova data para a 4ª reunião ordinária, em 05/12/2025 a Secretaria do Conselho enviou e-mail sugerindo a realização da reunião no dia 10/12/2025;
- 5- No dia 16/12/2025, a secretaria recebeu e-mail encaminhado pela Presidência do Conselho, que segue anexo, informando a decisão final do Conselho de Usuários em não realizar sua 4ª reunião ordinária.

Diante do exposto, e em atendimento ao pedido da Presidência do Conselho de Usuários, comunicamos que não haverá a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários do ano de 2025, finalizando assim este mandato.

A Oi reitera seu compromisso com a **transparência, a boa governança e o rigoroso cumprimento de suas obrigações**, mantendo-se empenhada em assegurar a plena representatividade e participação deste Conselho, ainda que por meio de plataforma virtual.

Atenciosamente,


Adriana Velhote de Oliveira
OAB/RJ nº 123.141
Diretoria Jurídica